

CURSO DE JORNALISMO

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES (Válido para ingressos nos currículos 6163 – nº 1 e 6160 – nº 1)

Art. 1º As atividades complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por validação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente acadêmico, incluindo as práticas disciplinares e interdisciplinares, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com ações junto à comunidade e que têm como objetivo estimular a participação em experiências diversificadas de ensino, pesquisa e extensão que contribuam para sua formação profissional.

Art. 2º O estudante deve cumprir o total de 120 horas de atividades complementares, previstas no seu currículo, realizadas a partir de seu ingresso e período em que ele estiver matriculado no Curso, excetuando-se as atividades dos grupos 1, 2 e 3 que podem ser validadas a partir de critérios definidos pelo Colegiado do Curso.

Art. 3º As atividades complementares devem estar vinculadas aos objetivos e ao perfil do egresso, considerando as competências e habilidades previstas no Projeto Pedagógico do Curso.

Art. 4º As atividades complementares, com respectiva carga horária, são contabilizadas conforme a tabela, parte integrante deste Regulamento.

Art. 5º Cabe à coordenação do curso, mediante requerimento do estudante, aproveitar as atividades complementares, atribuindo a respectiva carga horária, até o limite estabelecido no art. 2.º deste Regulamento.

Art. 6º Os casos não previstos neste regulamento são avaliados pela Coordenação do Curso.

Art. 7º Este Regulamento entra em vigor a partir da data da sua aprovação no Conselho de Graduação.

Anexo:

Grupos	Atividades	Carga horária/ Equivalência	Carga horária máxima aproveitada	Documento para validação
Atividades de ensino				
1	Disciplina eletiva ou não aproveitada, cursada na UNISC ou em outra IES, que contribua para sua formação	1 hora = 1 hora de atividade complementar	60 horas	Histórico escolar e programa da disciplina (quando for de outra IES)
2	Cursos de atualização, aperfeiçoamento, complementação ou similares realizados na UNISC ou outra IES	1 hora = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado ou atestado, com carga horária, frequência e período de realização

3	Cursos relacionados a área do jornalismo realizados em outras instituições que não IES Obs. Em casos de cursos on-line, para serem autorizados, é indicado que o aluno encaminhe uma avaliação prévia junto à Coordenação do Curso.	2 horas = 1 hora de atividade complementar	30 horas	Certificado ou atestado, com carga horária, frequência, desempenho e período de realização
4	Cursos de outras áreas de conhecimento realizados em instituições que não IES Obs. Em casos de cursos on-line, para serem autorizados, é indicado que o aluno encaminhe uma avaliação prévia junto à Coordenação do Curso.	3 horas = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Certificado ou atestado, com carga horária, frequência, desempenho e período de realização
5	Bolsista de ensino (remunerado ou voluntário)	2 horas = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Atestado com carga horária e período de realização
6	Bolsista de laboratório (remunerado ou voluntário)	2 horas = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Atestado com carga horária e período de realização
7	Estágio não obrigatório encaminhado pelo NIFAE	20 horas por semestre	40 horas	Atestado da concedente de estágio com carga horária e cópia do Termo de Compromisso
8	Visita técnica extraclasse organizada pelo Curso	2 horas de visita técnica = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Atestado da Coordenação do Curso e relatório
Atividades de pesquisa				
9	Bolsista de Iniciação Científica	10 horas em projeto de pesquisa = 1 hora atividade complementar	40 horas	Atestado emitido pela PROPPG
10	Participação como ouvinte em apresentação/defesa de trabalhos de curso, monografias, dissertações e teses	1 hora por participação	20 horas	Atestado
Atividades de extensão e relações comunitárias				
11	Organização ou Coordenação de eventos de extensão	5 horas por dia de evento realizado	20 horas	Certificado ou atestado da participação na comissão organizadora
12	Bolsista de Extensão	10 horas em programa ou projeto de extensão = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atestado, com carga horária, emitido pela PROEXT
13	Curso, palestra, oficina ou similar ministrado pelo estudante, na área de formação	1 hora = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Certificado ou atestado, com carga horária
14	Participação em Empresa Junior como estudante da UNISC	10 horas de atividade = 1 hora atividade complementar	30 horas	Atestado com carga horária e período de participação
15	Trabalho comunitário voluntário desenvolvido no Programa de Inserção Comunitária da UNISC ou em outras entidades previamente autorizadas pela Coordenação do Curso	4 horas = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Atestado com período da realização, carga horária e descrição da atividade
16	Participação em Projetos de Vivências Comunitárias realizados pela Universidade	2 horas = 1 hora de atividade complementar	30 horas	Atestado com período da realização e carga horária
Publicações e participação em eventos				

17	Apresentação de trabalhos em eventos de natureza acadêmica como autor ou coautor (pôster ou apresentação oral)	5 horas por apresentação ou pôster	40 horas	Atestado da apresentação com tema
18	Publicação em periódicos científicos, capítulos de livros e/ou anais de congressos acadêmicos, como autor ou coautor	40 horas por livro; 20 horas por publicação em revista indexada; 20 horas por publicação de capítulo de livro; 20 horas por publicação em anais internacionais com trabalho completo; 10 horas por publicação em anais nacionais com trabalho completo; 05 horas por publicação em anais regionais com trabalho completo; 05 horas por publicação em revista especializada, mas não indexada; 05 horas por publicação de resumo em anais de eventos na área.	60 horas	Cópia da publicação
19	Participação como ouvinte em palestras de natureza acadêmica e profissional	2 horas = 1 hora de atividade complementar	20 horas	Certificado ou atestado com carga horária
20	Participação em seminários, congressos, simpósios, conferências e demais eventos	4 horas por dia de evento	20 horas	Certificado ou atestado do evento com a respectiva programação
21	Participação em Mostras Competitivas (com produto de disciplina curricular)	2 horas por produção	40 horas	Comprovação do envio e participação do trabalho.
22	Participação em eventos sobre os temas: História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena, Educação Ambiental e Educação em Direitos Humanos	1 hora = 1 hora de atividade complementar	40 horas	Certificado ou atestado, com carga horária, frequência e período de realização
Outras atividades				
23	Representação estudantil em órgãos colegiados da UNISC	2 horas por reunião = 1 hora de atividade complementar	10 horas	Atestado ou ata da reunião
24	Representação estudantil em Conselhos, Comissões, Fóruns e similares na comunidade	2 horas por reunião = 1 hora de atividade complementar	10 horas	Atestado ou ata da reunião
25	Produções culturais artísticas independente (não produto de disciplina curricular e sem vínculo institucional)	5 horas por produção	20 horas	Comprovação da produção e originalidade, assim como sua divulgação pública através dos veículos de comunicação, concursos, mostras, exposições ou festivais

Aprovado, pelo Conselho de Graduação/CONGRAD, em reunião do dia 11 de dezembro de 2018.